



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4326

Ji-Paraná (RO), 21 de agosto de 2024

SUMÁRIO

DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 06
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 15
AVISO DE INEXIGIBILIDADE.....	PÁG. 15
EXTRATO PGM.....	PÁG. 15
EXTRATO.....	PÁG. 15
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 15
PORTARIAS.....	PÁG. 18

DECISÕES DO GABINETE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2905/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhor Superintendente,

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, o qual versa sobre contratação de empresa especializada em construção civil para execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas com drenagens e calçadas, no município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer necessário para execução dos serviços, a fim de atender as necessidades da SEMOSP, conforme detalhado no Documento de Formalização de Demanda DFD (ID 1061741), Estudo Técnico Preliminar (ID 1065010), Projeto Básico (ID 1106726) e Solicitações de Materiais/Serviços n. 1676/24, 1677/24 e 1678/24 (ID 1124056, ID 1124057 e ID 1124058).

Após os trâmites de praxe, o Superintendente manifestou-se por meio do documento de ID 1131648, definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA**, sendo o valor estimado do objeto R\$ 1.838.818,27 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil e oitocentos e dezoito reais e vinte e sete centavos).

Ante o exposto e com base no artigo 3º, §12, do Decreto Municipal n. 1127/2024, **AUTORIZO** a instauração do procedimento licitatório, na modalidade supramencionada.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 20/08/2024 às 12:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Autorização - GABPREF 206 de 20/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1133770 e CRC: 0C6A970B).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1133770** e o código verificador **0C6A970B**.

Referência: Processo nº 1-2905/2024.

Docto ID: 1133770 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-9934/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Liberação de saldo de Ata de Registro de Preço n. 060/CARP/SUPECOL/23

Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação, visando a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos (som, iluminação, painel de led, camarim, camarote etc.) para realização da abertura da semana da pátria e Desfile 7 de Setembro, mediante a utilização de saldo da Ata de Registro de Preço n. 060/CARP/SUPECOL/2023, oriunda do Pregão Eletrônico n. 086/SUPECOL/PMJP/RO/2023, Processo Administrativo n. 1-2509/2023 Fundação Cultural, conforme especificado no [Termo de Referência ADESÃO de 15/08/2024 \(ID 1125291\)](#) e na [Solicitação 01693 de 15/08/2024 \(ID 1125825\)](#).

Instada a se manifestar, a Superintendência de Compras e Licitações juntou aos autos o Parecer de [Liberação de Saldo de Ata 5240 de 19/08/2024 \(ID 1128730\)](#), manifestando-se favoravelmente ao pedido.

Ante ao exposto, e por tudo que consta nos autos, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação, para liberação de saldo da Ata de Registro de Preço n. 060/CARP/SUPECOL/2023, com base no Parecer de [Liberação de Saldo de Ata 5240 de 19/08/2024 \(ID 1128730\)](#), destinados para a realização da abertura da semana da pátria e desfile de 7 de setembro.

À SEMFAZ para emissão de empenho em favor da empresa **IELE SARAIVA COSTA**, CNPJ: 07.790.409/0001-06, no valor de R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Decisão - GABPREF 467 de 20/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1131467 e CRC: A2ABD288).

Pág: 1/2



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 20/08/2024 às 08:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1131467** e o código verificador **A2ABD288**.

Referência: Processo nº 1-9934/2024.

Docto ID: 1131467 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-10247/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ASSUNTO: Liberação de saldo de Ata de Registro de Preço

Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a aquisição de alimentos não perecíveis, mediante a utilização de saldo da Ata de Registro de Preço n. 011/CARP/SUPECOL/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n. 90001/SUPECOL/PMJP/RO/2024, Processo Administrativo n. 1-13232/2023, conforme especificado no Termo de Referência (ID 1120867).

Instada a se manifestar, a Superintendência de Compras e Licitações juntou aos autos o Parecer de Liberação de Adesão n. 1002/CARP/SUPECOL/24 de ID 1130362, concluindo pelo deferimento do pedido.

Ante ao exposto, e por tudo que consta nos autos, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a liberação de saldo da Ata de Registro de Preço n. 011/CARP/SUPECOL/2024, com base no parecer supramencionado.

Ao setor de Registro de Preços da SUPECOL para conhecimento do teor desta Decisão e efetivação de eventuais lançamentos em controle de saldo da Ata de Registro de Preço.

Após, à SEMFAZ para emissão de empenho em favor da M S DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 51.713.456/0001-30, no valor de R\$ 49.949,99 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 20/08/2024 às 08:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1131663** e o código verificador **3F5CF850**.

Referência: [Processo nº 1-10247/2024](#).

Docto ID: 1131663 v1

Decisão - GABPREF 468 de 20/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1131663 e CRC: 3F5CF850).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-9612/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização e teste de densidade *in situ*, CBR e grau de compactação (Ensaio CBR - levantamentos de dados Geológicos existentes, compreendendo todos os detalhes necessários para fins de estudos com uso da densidade do material da jazida (DENSIDADE) e elaboração do boletim de ensaio e laudo de compactação), atendendo a necessidades do Município.

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhor Superintendente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório, visando a **contratação de empresa especializada para realização e teste de densidade *in situ*, CBR e grau de compactação (Ensaio CBR - levantamentos de dados Geológicos existentes, compreendendo todos os detalhes necessários para fins de estudos com uso da densidade do material da jazida (DENSIDADE) e elaboração do boletim de ensaio e laudo de compactação), atendendo a necessidades do Município**, conforme detalhado na [DFD - Formalização de Demanda 1121 de 29/07/2024 \(ID 1083389\)](#), [Estudo Técnico Preliminar de 01/08/2024 \(ID 1091657\)](#), [Projeto Básico 01 de 08/08/2024 \(ID 1107191\)](#) e [Solicitação de Compra/Serviço - Contratação Direta 1635 de 09/08/2024 \(ID 1109287\)](#).

A Controladoria-Geral de Preços, por meio do [Despacho 495 de 12/08/2024 \(ID 1114426\)](#), demonstrou que o valor médio estimado para a aquisição pretendida consiste no importe de R\$ 52.888,77 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se no documento de [Autorização 178 de 19/08/2024 \(ID 1128309\)](#), definindo o enquadramento do procedimento *dispensável a licitação* nos termos do inciso I do art. 75, da Lei n. 14.133/2021 e demais normas e regulamentos atinentes à matéria.

Ante ao exposto, e com base no Decreto Municipal n. 1127/GAB/PM/JP/2024, **AUTORIZO a instauração do procedimento Licitatório.**

Ressaltamos que a presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 20/08/2024 às 10:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1132725** e o código verificador **4A4CA736**.

Referência: [Processo nº 1-9612/2024](#).

Docto ID: 1132725 v1

Decisão - GABPREF 469 de 20/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1132725 e CRC: 4A4CA736).

Pág: 1/2



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Sérgio Adriano Camargo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ison Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Amauri Benedito
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Elecimar Batista da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca
Fundação Cultural

Edson José Stefanello
Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza
Corregedoria Geral do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-9344/2024

INTERESSADOS: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade

O presente processo trata-se da concessão de 03 (três) diárias em favor do Prefeito, Sr. Isau Fonseca, do Coordenador de Comunicação Social, Sr. Wilson Neves de Oliveira, da Diretora do Departamento Cerimonial, Sra. Elisângela Bandeira do Nascimento, da Assessora Especial, Sr. Nayra Thaiany de Oliveira e do Assessor Militar, Sr. Marciel Schuavab de Macedo, para se descolarem a cidade de Porto Velho/RO, a fim de tratar de assuntos na Casa Civil, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER, Assembleia Legislativa e CINDERONDÔNIA, conforme portaria de concessão de diária de [ID 1067461](#), [ID 1067581](#), [ID 1067781](#), [ID 1067878](#) e [ID 1068009](#).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no [ID 1092778](#), através do Parecer n. 1847/CGM/PMJP/2024, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
NEY CAMPOS GÓES JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 02/08/2024 às 12:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1095101** e o código verificador **74D19BF3**.

Referência: [Processo nº 1-9344/2024](#)

Docto ID: 1095101 v1

Decisão - GABPREF 429 de 02/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1095101 e CRC: 74D19BF3).

Pág: 1/1

Decisão - GABPREF 437 de 05/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1099100 e CRC: 807E40D6).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-9091/2024

INTERESSADOS: Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE,

O presente processo trata-se da concessão de 03 (três) diárias, em favor da Secretária Municipal de Assistência Social e da Família, Sra. Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, para se descolar a cidade de Porto Velho/RO, para participar no dia 26 de Julho de 2024 do II Encontro Estadual sobre Calamidade Pública e Emergência, em parceria com Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, o encontro tem o intuito de fortalecer a articulação e o diálogo de conhecimentos entre outras Políticas Pública e Assistência Social do Estado de Rondônia, no que tange à temática de Calamidades Públicas e Emergência referente ao planejamento e à implementação de medidas de mitigação e prevenção em face do prognóstico de Crise Hídrica na Amazônia, conforme Portaria n. 66/SEMASF/2024 ([ID 1052454](#)).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no [ID 1090933](#), através do Parecer n. 1846/CGM/PMJP/2024, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
NEY CAMPOS GÓES JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 05/08/2024 às 12:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1098355** e o código verificador **5ECEAC2**.

Referência: [Processo nº 1-9091/2024](#)

Docto ID: 1098355 v1

Decisão - GABPREF 436 de 05/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1098355 e CRC: 5ECEAC2).

Pág: 1/1

Decisão - GABPREF 443 de 08/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1106882 e CRC: 9859C259).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-9652/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA,

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, em favor do Servidor Marcel Leme Cristaldo, enfermeiro, conforme descrito no Termo de Referência de [ID 1091944](#).

Ressalta-se que, todas as ações relativas ao presente processo deverão estar embasadas na legislação e normas vigentes sobre a matéria.

Ante o exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **AUTORIZO a despesa para concessão de suprimento de fundos na forma da Lei**.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
NEY CAMPOS GÓES JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 05/08/2024 às 15:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1099100** e o código verificador **807E40D6**.

Referência: [Processo nº 1-9652/2024](#)

Docto ID: 1099100 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-8632/2024
INTERESSADOS: Sérgio Adriano Camargo
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade

O presente processo trata-se da concessão de 07 (sete) diárias em favor do Secretário Municipal de Obras e Serv. Públicos, Sr. Sérgio Adriano Camargo, que se deslocou até a cidade de Maceió/Alagoas, para participar do 2º Congresso e Contratações Públicas do Nordeste, conforme [Portaria de Concessão de Diária 08 de 11/07/2024 \(ID 1030693\)](#).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no [Parecer 1913 de 09/08/2024 \(ID 1109839\)](#), concluindo pela aprovação e homologação da prestação de contas objeto dos autos.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e com base no parecer técnico supramencionado, **APROVO** a prestação de conta juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
NEY CAMPOS GÓES JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 09/08/2024 às 13:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1111355** e o código verificador **E92AD169**.

Referência: [Processo nº 1-8632/2024](#).

Docto ID: 1111355 v1

Decisão - GABPREF 449 de 09/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1111355 e CRC: E92AD169).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-8567/2024
INTERESSADOS: Secretária Municipal de Saúde
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade

O presente processo trata-se da concessão de 05 (cinco) diárias, em favor do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marcelo Barbisan de Souza, para se descolar à Brasília - DF com a finalidade de buscar junto ao Ministério da Saúde, resolutividades quanto à Habilitação da Unidade de Pronto Atendimento e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU, conforme consta na [Concessão de Diárias 40 de 11/07/2024 \(ID 1031183\)](#).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no [Parecer 1902/CGM de 09/08/2024 \(ID 1110591\)](#), concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
NEY CAMPOS GÓES JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 12/08/2024 às 08:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1111966** e o código verificador **C9E72781**.

Referência: [Processo nº 1-8567/2024](#).

Docto ID: 1111966 v1

Decisão - GABPREF 450 de 12/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1111966 e CRC: C9E72781).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-9825/2024
INTERESSADO: Secretária Municipal de Esporte e Lazer
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda,

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Breno Keynes Miranda de Oliveira, conforme descrito no [Termo de Referência - Suprimento de Fundo 1 de 02/08/2024 \(ID 1093812\)](#).

Ressalta-se que, todas as ações relativas ao presente processo deverão estar embasadas na legislação e normas vigentes sobre a matéria.

Ante o exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **AUTORIZO a despesa para concessão de suprimento de fundos na forma da Lei**.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 12/08/2024 às 10:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1113004** e o código verificador **4120C895**.

Referência: [Processo nº 1-9825/2024](#).

Docto ID: 1113004 v1

Decisão - GABPREF 453 de 12/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1113004 e CRC: 4120C895).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6704/2024
INTERESSADO: Vanda Aparecida Basso
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

A SEMFAZ

Trata-se de Suprimento de Fundos concedidos a servidora **Vanda Aparecida Basso** - Secretária Municipal de Proteção e Bem-estar Animal, destinado a atender as necessidades da secretaria, com Material de Consumo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de Serviços, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme [Termo de Referência 2 de 29/05/2024 \(ID 912342\)](#).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se por meio do [Parecer 1910 de 12/08/2024 \(ID 1112057\)](#), concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

5. DA CONCLUSÃO:

5.1. Analisando os aspectos legais e formais dos autos, OPINAMOS pela aprovação, homologação da prestação de contas, considerando que a despesa está devidamente reconhecida e os procedimentos ocorreram no período, conforme Lei Municipal n. 2533 de 10 de outubro de 2013 e regulamentado pelo art.11 do Decreto Municipal n. 2250/GAB/PM/JP/2013, e demais orientações.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

6. Encaminhe-se os autos ao Gabinete do Prefeito para aprovação da prestação de contas da servidora acima mencionada, após encaminhar à Coordenadoria Geral de Contabilidade, nos termos do Decreto Municipal para baixa da responsabilidade interessado junto ao sistema e posterior arquivamento.

É o Parecer.

Ji-Paraná, 12 de agosto de 2024.

Elaborado por:

Flávia Regina Ribeiro
Assessora, Cad. 11.946

Certificado por:

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto nº 2819/PM/JP/2024

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e com base no Parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Publica-se
Arquive-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Decisão - GABPREF 455 de 13/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1117356 e CRC: D8A5B9A0).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 13/08/2024 às 09:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1117356** e o código verificador **D8A5B9A0**.

Referência: [Processo nº 1-6704/2024](#).

Docto ID: 1117356 v1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-9754/2024

INTERESSADOS: Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade,

O presente processo trata-se da concessão de 02 (duas) diárias, em favor da Secretária Municipal de Assistência Social e da Família, Sra. Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, para se descolar a cidade de Pimenta Bueno/RO, para participar da Reunião Ordinária COEGEMAS-RO, no dia 07 de agosto de 2024, e no dia 08 de agosto de 2024 da 63ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite CIB, conforme exposto na Portaria n. 68 de [ID 1062620](#).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no [ID 1124679](#), através do Parecer n. 1945/CGM/PMJP/2024, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

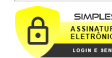
Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
NEY CAMPOS GÓES JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 15/08/2024 às 13:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1126913** e o código verificador **08B4D649**.

Referência: [Processo nº 1-9754/2024](#).

Docto ID: 1126913 v1

Decisão - GABPREF 455 de 13/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1117356 e CRC: D8A5B9A0).

Pág: 2/2

Decisão - GABPREF 463 de 15/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1126913 e CRC: 08B4D649).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6484/2024

INTERESSADO: Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

Trata-se de Suprimento de Fundos concedidos em favor da Secretária Municipal de Assistência Social e da Família, Sra. Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme Termo de Referência de [ID 892679](#).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se por meio do Parecer n. 1911/CGM/2024 de [ID 1114801](#), concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade, desde que anexado nos autos o comprovante de publicação da Portaria nº 054/PMJP/GAB/SEMFAZ/2024 de [ID 940567](#).

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e com base no Parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos, desde que anexado aos autos o comprovante de publicação da Portaria nº 054/PMJP/GAB/SEMFAZ/2024 de [ID 940567](#).

À **SEMASF**, para anexar ao processo o o comprovante de publicação da Portaria nº 054/PMJP/GAB/SEMFAZ/2024 de [ID 940567](#).

Após, remetam-se os autos à Coordenadoria Geral de Contabilidade para as providências cabíveis.

Publica-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
NEY CAMPOS GÓES JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 13/08/2024 às 11:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1118432** e o código verificador **B82678A5**.

Referência: [Processo nº 1-6484/2024](#).

Docto ID: 1118432 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-7097/2024

INTERESSADO: Amauri Benedito
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda,

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de **RS 12.000,00 (doze mil reais)**, em favor da **Amauri Benedito** ocupante do cargo **Secretário Municipal de Agricultura**, conforme descrito no Termo de Referência de [ID 1123442](#).

Ressalta-se que, todas as ações relativas ao presente processo deverão estar embasadas na legislação e normas vigentes sobre a matéria.

Ante o exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **AUTORIZO a despesa para concessão de suprimento de fundos na forma da Lei**.

Publica-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 21/08/2024 às 10:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1136774** e o código verificador **3E450F4C**.

Referência: [Processo nº 1-10250/2024](#).

Docto ID: 1136774 v1

DECRETOS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4515, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 4135, de 02 de julho de 2024, de nomeação de Vanessa de Jesus Silva da Costa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 145 de 05/08/2024 \(ID 1096117\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 4135 de 02 de julho de 2024, que nomeou Vanessa de Jesus Silva da Costa para o cargo de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, 05 de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 20/08/2024 às 13:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1098363** e o código verificador **D4DFE0D8**.

Docto ID: 1098363 v2

Decreto 4515 de 05/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1098363 e CRC: D4DFE0D8).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4516, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Sônia Maria de Oliveira Lentz, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 145 de 05/08/2024 \(ID 1096117\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Sônia Maria de Oliveira Lentz**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2024.

Palácio Urupá, 05 de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 20/08/2024 às 13:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1098395** e o código verificador **E3B03C64**.

Docto ID: 1098395 v2

Decreto 4516 de 05/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1098395 e CRC: E3B03C64).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4558, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Exonera Adriana Nogueira, da função gratificada de Diretora de Enfermagem da Clínica Geriátrica do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 149 de 05/08/2024 \(ID 1098157\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Adriana Nogueira**, da função gratificada de Diretora de Enfermagem da Clínica Geriátrica do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, 13 de agosto de 2024

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 20/08/2024 às 13:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1116806** e o código verificador **2494FB4E**.

Docto ID: 1116806 v2

Decreto 4558 de 13/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1116806 e CRC: 2494FB4E).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4559, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Jessica Poliana Freire dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Geriátrica do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 230 de 31/07/2024 \(ID 1088182\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jessica Poliana Freire dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Geriátrica do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, 13 de agosto de 2024

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 20/08/2024 às 13:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1116880** e o código verificador **937D6D20**.

Docto ID: 1116880 v2

Decreto 4559 de 13/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1116880 e CRC: 937D6D20).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4566, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Exonera Jhenyffer Pereira Jagnow, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 151 de 07/08/2024 \(ID 1103799\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Jhenyffer Pereira Jagnow**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, 13 de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 20/08/2024 às 13:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1117507** e o código verificador **B7965D17**.

Docto ID: 1117507 v2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4568, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Rozicleia Vieira de Melo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 152 de 07/08/2024 \(ID 1103903\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Rozicleia Vieira de Melo**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, 13 de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 20/08/2024 às 13:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1117827** e o código verificador **0F9525F9**.

Docto ID: 1117827 v2

Decreto 4566 de 13/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1117507 e CRC: B7965D17).

Pág: 1/1

Decreto 4568 de 13/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1117827 e CRC: 0F9525F9).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4567, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Exonera Rozicleia Vieira de Melo, do cargo em comissão de Supervisora de Obras de Artes da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 151 de 07/08/2024 \(ID 1103799\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Rozicleia Vieira de Melo**, do cargo em comissão de **Supervisora de Obras de Artes** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, 13 de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 20/08/2024 às 13:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1117608** e o código verificador **7DC403C5**.

Docto ID: 1117608 v2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4569, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Jhenyffer Pereira Jagnow, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Obras de Artes da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 152 de 07/08/2024 \(ID 1103903\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Jhenyffer Pereira Jagnow**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Obras de Artes** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, 13 de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 20/08/2024 às 13:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1118097** e o código verificador **4FFA9E80**.

Docto ID: 1118097 v2

Decreto 4567 de 13/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1117608 e CRC: 7DC403C5).

Pág: 1/1

Decreto 4569 de 13/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1118097 e CRC: 4FFA9E80).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4606, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Rosineide Alves de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando do teor do memorando n. 134/DVS/2024,


DECRETA:


Art. 1º Fica nomeada **Rosineide Alves de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2024.
Palácio Urupá, 14 de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 20/08/2024 às 13:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1121573** e o código verificador **15EFB234**.

Docto ID: 1121573 v2

Decreto 4606 de 14/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1121573 e CRC: 15EFB234).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4619, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Exonera Tatiane Alencar Silva, do cargo em comissão de Representante do Município de Ji-Paraná em Porto Velho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:


Art. 1º Fica exonerada **Tatiane Alencar Silva**, do cargo em comissão de **Representante** do Município de Ji-Paraná em Porto Velho.


Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 do mês de agosto de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 20/08/2024 às 13:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1125538** e o código verificador **41BD3233**.

Docto ID: 1125538 v1

Decreto 4619 de 15/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1125538 e CRC: 41BD3233).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4620, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Exonera Áureo Cesar da Silva, do cargo em comissão de Assistente de Representação do Município de Ji-Paraná em Porto Velho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,


DECRETA:


Art. 1º Fica exonerado **Áureo Cesar da Silva**, do cargo em comissão de **Assistente de Representação** do Município de Ji-Paraná em Porto Velho.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2024.
Palácio Urupá, aos 15 de agosto de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 20/08/2024 às 13:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1125564** e o código verificador **F45BCE9B**.

Docto ID: 1125564 v1

Decreto 4620 de 15/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1125564 e CRC: F45BCE9B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4621, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Tatiane Alencar Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Representação do Município de Ji-Paraná em Porto Velho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,


DECRETA:


Art. 1º Fica nomeada **Tatiane Alencar Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Representação** do Município de Ji-Paraná em Porto Velho.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2024.
Palácio Urupá, aos 15 de agosto de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 20/08/2024 às 13:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1125581** e o código verificador **717E00B8**.

Docto ID: 1125581 v1

Decreto 4621 de 15/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1125581 e CRC: 717E00B8).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4622, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Áureo Cesar da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Representante do Município de Ji-Paraná em Porto Velho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Áureo Cesar da Silva**, do cargo em comissão de **Representante** do Município de Ji-Paraná em Porto Velho.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 do mês de maio de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 20/08/2024 às 13:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1125597** e o código verificador **B4248A0E**.

Docto ID: 1125597 v1

Decreto 4622 de 15/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1125597 e CRC: B4248A0E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4623, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 4593, de 13 de agosto de 2024 que exonerou Francisco Hélio da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 4593 de 13 de agosto de 2024, que exonerou Francisco Hélio da Silva.

Onde se Lê	Leia-se
Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Administração.	Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de agosto de 2024. Palácio Urupá, aos 15 do mês de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/08/2024 às 08:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1126191** e o código verificador **3F776D35**.

Docto ID: 1126191 v1

Decreto 4623 de 15/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1126191 e CRC: 3F776D35).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4624, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 4424, de 24 de julho de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 889 de 13/08/2024 (ID 1118419),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 4424 de 24 de julho de 2024.

Onde se Lê	Leia-se
Kamilla Vitória da Silva Cruz	Kamilla Vitória da Silva Luz

Art. 2º Fica revogado o decreto n. 4608 de 14 de agosto de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024. Palácio Urupá, aos 15 do mês de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/08/2024 às 08:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1126332** e o código verificador **EA784015**.

Docto ID: 1126332 v1

Decreto 4624 de 15/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1126332 e CRC: EA784015).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1126332** e o código verificador **EA784015**.

Decreto 4624 de 15/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1126332 e CRC: EA784015).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO 4625, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Exonera Edivaldo Braga Nunes, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Edivaldo Braga Nunes**, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 15 do mês de agosto de 2024

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/08/2024 às 08:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1126608** e o código verificador **310557C1**.

Docto ID: 1126608 v1

Decreto 4625 de 15/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1126608 e CRC: 310557C1).

Pág: 1/1

Decreto 4626 de 19/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1128179 e CRC: BE3EA5E0).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4626, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 4570, de 13 de agosto de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 4570 de 13 de agosto de 2024.

Onde se Lê	Leia-se
Decreto n. 3580 de 14 de dezembro de 2024.	Decreto n. 3580 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.
Palácio Urupá, aos 19 do mês de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/08/2024 às 08:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1128179** e o código verificador **BE3EA5E0**.

Decreto 4626 de 19/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1128179 e CRC: BE3EA5E0).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4627, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Comissão Especial para proceder a localização, avaliação e/ou aquisição de área, com a finalidade de construção de Creche modelo tipo II, para atender demanda da área educacional do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Educação, através do [Ofício 465 de 12/08/2024 \(ID 1112434\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder localização, avaliação e/ou aquisição de área nas mediações do Bairro Primavera, visando a construção de uma Creche Modelo Tipo II, para atender a demanda da área educacional do Município de Ji-Paraná, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- I** - Geisillen Kivia Fogassa da Silva;
- II** - Cristófer Gomes de Matos;
- III** - Wesley dos Santos Ribeiro.

Parágrafo Único. A área a ser localizada e avaliada deve ter medidas mínimas necessárias para a instalação de uma Creche Pré-Escola Tipo II, dentro das normas legais aplicáveis ao caso.

Art. 2º A localização e avaliação da área de que trata o presente Decreto, deverão ser concluídas, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação do Decreto.

Art. 3º As atividades da Comissão Especial ora nomeada deverão ser relatadas de forma circunstanciada, com as devidas conclusões e avaliações reduzidas a termo, onde ensejará orientação a decisão a ser tomada, encaminhando a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Serão sem ônus adicionais para o Município, e considerados de relevância as atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

Decreto 4627 de 19/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1128368 e CRC: 7F1125E0).

Pág: 1/2

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1128484 e o código verificador CBBF51D3.

Docto ID: 1128484 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 21/08/2024 às 08:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1128368 e o código verificador 7F1125E0.

Docto ID: 1128368 v1

Decreto 4627 de 19/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1128368 e CRC: 7F1125E0).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4628, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 4555, de 13 de agosto de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 192/GAB/SEMEIA/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 4555 de 13 de agosto de 2024.

Onde se Lê	Leia-se
Luis Gustavo dos Santos Anciero	Luis Gustavo dos Santos Anciliero .

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2024. Palácio Urupá, aos 19 do mês de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 19/08/2024 às 10:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Decreto 4628 de 19/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1128484 e CRC: CBBF51D3).

Pág: 1/2

Decreto 4628 de 19/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1128484 e CRC: CBBF51D3).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4629, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, modificando o Decreto nº 3888, de 14 de junho de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Ofício 292 de 08/08/2024 \(ID 1106627\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, representando o Poder Público, para o biênio 2024/2026, os membros a seguir descritos:

I - Neide da Silva Lopes, em substituição a Jaqueline Barbosa da Conceição;
II - Sebastião Rodrigues da Conceição, em substituição a Leticia da Silva Maximiano.

Art. 2º Com as substituições ora efetivadas o Decreto n. 3888/2024 (art. 1º, inciso V, alíneas "a" e "b") passam a vigorar conforme a seguir descrito:

" Art. 1º
..... "

V) Fundação Cultural:

a) Titular: *Neide da Silva Lopes*; [NR]
b) Suplente: *Sebastião Rodrigues da Conceição*. [NR]

" "

Art. 3º Fica retificado o sobrenome da representante (suplente) do Espaço Sonho Meu - Fundação JICRED, de "Glória Maria Paula da Silva Matarra" para "Glória Maria Paula da Silva **Mattarra**".

Art. 4º Com as substituições e retificação ora efetivadas o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA passa a vigorar com a seguinte composição:

§ 1º Representantes do Poder Público:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família:

a) Titular: Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva;
b) Suplente: Gilson Lopes Soares.

II - Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Ana Paula da Silva Albuquerque;
b) Suplente: Maria Aparecida Gomes da Silva.

III - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Edilson Shockness;
b) Suplente: Antelmo de Souza Ferreira.

IV - Secretaria Municipal de Fazenda:

a) Titular: Maria Judith Gonçalves dos Santos;
b) Suplente: Matheus Silvério Neves de Souza.

Decreto 4629 de 19/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1129767 e CRC: 2EE56826).

Pág: 1/2

V - Fundação Cultural:
a) Titular: Neide da Silva Lopes;
b) Suplente: Sebastião Rodrigues da Conceição.

VI - Secretaria Municipal de Esportes:
a) Titular: Taison Renan de Oliveira Galindo;
b) Suplente: Ana Maria de Paula Pereira.

VII - Gabinete do Prefeito:
a) Titular: Nair de Oliveira Ortega;
b) Suplente: José Henrique dos Anjos.

§ 2º Representantes da Sociedade Civil:

I - Centro Educativo Dom Bosco - CEDB:
a) Titular: Cláudio Henrique Alves de Oliveira;
b) Suplente: José Antônio de Lima.

II - Centro de Integração Social Solidária Divina Providência - Creche Grilo Falante:
a) Titular: Rosecleide Ferreira San Tiago;
b) Suplente: Angelita Aparecida Pereira.

III - Associação Centro Social de Promoção Humana e Educação Popular - Casa de Nazaré:
a) Titular: Ivone Cristina de Souza Soares;
b) Suplente: Matheus Cristian de Souza.

IV - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná - APAE:
a) Titular: Maurélio Dyane dos Santos Carvalho;
b) Suplente: Maria José da Silva.

V - Espaço Sonho Meu - Fundação JICRED:
a) Titular: Angelita Farias Barbosa Nogueira;
b) Suplente: Glória Maria Paula da Silva Mattarra.

VI - Instituto Padre Ezequiel Ramin - IPER:
a) Titular: Francisco Marcos Gomes da Páscoa;
b) Suplente: Dayane de Paula Teodorio.

VII - Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná - GAAJIPA - Creche Cantinho do Céu:
a) Titular: Marcilene Patrícia Ribeiro de Assis;
b) Suplente: Renata Tabarelli Kobayashi Colombo.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 19 de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 20/08/2024 às 13:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1129767** e o código verificador **2EE56B28**.

Docto ID: 1129767 v2

Decreto 4629 de 19/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1129767 e CRC: 2EE56B28).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4640, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 4357, de 22 de julho de 2024, de nomeação de Diogo Henrique de Sena Castro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 4357, de 22 de julho de 2024, que nomeou Diogo Henrique de Sena Castro, para o cargo de Chefe da Seção de Basquete da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 20 do mês de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 20/08/2024 às 13:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1131722** e o código verificador **5E7B6357**.

Docto ID: 1131722 v1

Decreto 4640 de 20/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1131722 e CRC: 5E7B6357).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4641, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Exonera, a pedido, Táciela Siqueira da Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 804 de 02/08/2024 \(ID 1095026\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, Táciela Siqueira da Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, 20 de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 20/08/2024 às 13:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1131803** e o código verificador **65B562FD**.

Docto ID: 1131803 v1

Decreto 4641 de 20/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1131803 e CRC: 65B562FD).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4642, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Exonera, a pedido, Igor Martins da Silva, do cargo em comissão de Gerente Administrador de Rede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 390 de 19/08/2024 \(ID 1129532\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, Igor Martins da Silva, do cargo em comissão de Gerente Administrador de Rede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, 20 de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 20/08/2024 às 13:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1131856** e o código verificador **EB83E2AF**.

Docto ID: 1131856 v1

Decreto 4642 de 20/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1131856 e CRC: EB83E2AF).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4643, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Exonera, a pedido, José Luiz dos Santos, do cargo em comissão de Assessor Nível II, da Controladoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 272 de 14/08/2024 \(ID 1123201\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **José Luiz dos Santos**, do cargo em comissão de Assessor Nível II, da Controladoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 20 do mês de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 20/08/2024 às 13:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1131972** e o código verificador **1CD85601**.

Docto ID: 1131972 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4645, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Silvia Rayani de Assis Campos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Controladoria Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 272 de 14/08/2024 \(ID 1123201\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Silvia Rayani de Assis Campos**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Controladoria Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 20 do mês de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 20/08/2024 às 13:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1132290** e o código verificador **A8662639**.

Docto ID: 1132290 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4644, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Wilmar Barcelos Valadares, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Programas da Secretaria Municipal Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 9 de 15/08/2024 \(ID 1126053\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Wilmar Barcelos Valadares**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Programas da Secretaria Municipal Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 20 do mês de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 20/08/2024 às 13:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1132249** e o código verificador **D80BF9B2**.

Docto ID: 1132249 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4649, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Exonera Flaiene Costa Lopes, do cargo em comissão de Coordenadora do Sistema Municipal de Cultura da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Flaiene Costa Lopes**, do cargo em comissão de Coordenadora do Sistema Municipal de Cultura da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, 20 de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 20/08/2024 às 13:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1132683** e o código verificador **6CB8CD95**.

Docto ID: 1132683 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4650, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Exonera Milka Thais Nascimento Farias, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Biblioteca da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Milka Thais Nascimento Farias**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Biblioteca** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, 20 de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 20/08/2024 às 13:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1132723** e o código verificador **92E29D45**.

Docto ID: 1132723 v1

Decreto 4650 de 20/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1132723 e CRC: 92E29D45).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4651, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Exonera Lucas de Paula Pereira, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Difusão Artística, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Lucas de Paula Pereira**, do cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Difusão Artística**, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, 20 de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 20/08/2024 às 13:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1132778** e o código verificador **93EDDFEA**.

Docto ID: 1132778 v1

Decreto 4651 de 20/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1132778 e CRC: 93EDDFEA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4652, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Milka Thais Nascimento Farias, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora do Sistema Municipal de Cultura da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Milka Thais Nascimento Farias**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora do Sistema Municipal de Cultura** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, 20 de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 20/08/2024 às 13:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1132814** e o código verificador **079D4233**.

Docto ID: 1132814 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4653, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Flaiene Costa Lopes, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Difusão Artística, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Flaiene Costa Lopes**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Difusão Artística**, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, 20 de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 20/08/2024 às 13:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1132845** e o código verificador **CB3C232C**.

Docto ID: 1132845 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4654, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Lucas de Paula Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Difusão Artística, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Lucas de Paula Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Difusão Artística**, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, 20 de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 20/08/2024 às 13:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1132867** e o código verificador **3C4DAEBC**.

Docto ID: 1132867 v1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024/PMJP-RO
(CADASTRO COMPRASNET: 90045/2024)

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL por sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 3660/2024 Processo Administrativo nº 1-6340/2023 – SEMUSA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por ITEM, modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei 14.133/2021, cujo Objeto é **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde, na área de Terapia Renal Substitutiva – TRS – “beira leito” para atendimento aos pacientes internos em Terapia Intensiva do Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz, compreendendo: fornecimento de equipamentos médicos necessários em regime de comodato, insumos, materiais médico-hospitalares e recursos humanos, para a realização de procedimentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.** Valor Total Estimado: R\$ 636.000,00 (Seiscentos e trinta e seis mil reais). Data de Abertura: 04/09/2024. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e outras informações site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 21 de agosto de 2024.

Lourival do N. Matos

Presidente/Pregoeiro

Decreto n. 3660/GAB/PMJP/2024

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 032/SUPECOL/PMJP/RO/2024

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, por sua Pregoeira, Decreto nº 3660/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-8161/2024 IPREJI, cujo objeto é o **contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado de consolidação, compilação e gerenciamento dos atos oficiais do IPREJI, permitindo a consulta ao conteúdo das normas em versões específicas (versionamento das alterações),** nos termos do art. 74, inciso III, da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, em favor da empresa: - LIZ SERVICOS ONLINE LTDA- CNPJ: 03.725.725/0001-35, no valor total de R\$ 13.944,00 (treze mil e novecentos e quarenta e quatro reais). Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 21 de agosto de 2024.

Eliane Teresinha Bassani

Pregoeira

3660/2024

EXTRATO PGM

MÊS DE AGOSTO (ADIANTADO)
EXTRATOS

TERMO

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 070/PGM/PMJP/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-8797/2022 - SEMUSA/SEMPPLAN e 1-3834/2024 – SEMPLAM. OBJETO: TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 070/PGM/PMJP/2023. CONTRATADA: CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA. OBJETO DO TERMO: Reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Clínica Médica e Banco de Leite Humano, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução dos serviços. RESERVA ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas oriundas da presente alteração contratual, foi emitida Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do contrato até 30/04/2025. VALOR: O reajuste do Contrato n. 070/PGM/PMJP/2023, produzindo efeitos somente nas parcelas vincendas ou que não foram quitadas, no valor de R\$ 14.696,36, no que concerne a obra da CLÍNICA MÉDICA. O reajuste, produzindo efeitos somente nas parcelas vincendas ou que não foram quitadas, no valor de R\$ 7.829,66, no que concerne a obra do BANCO DE LEITE HUMANO. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 20 de agosto de 2024

Rodrigo Sampaio Souza
Procurador do Município

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Extrato	extrato de contrato referente a Segunda	20/08/2024
ID:	1131852	Processo
CRC:	3137EC8A	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	GABRIELLY CRISTOVAM PEREIRA	
Criação:	20/08/2024 08:39:03	Finalização:
	20/08/2024 08:39:03	
MD5:	392B8CB8C3C200249363C60153A95B80	
SHA256:	971B1261FCB822B4F02A47F18DCE287A174C90B483857FEC71CF760C7E830FE4	
SÍMULA/Objeto:		
Extrato de contrato referente a Segunda Alteração ao contrato N. 070/PGM/PMJP/2023		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 31	20/08/2024	1131776
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	RODRIGO SAMPAIO SOUZA	PROCURADOR GERAL
		20/08/2024 10:52:21
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1131852 e o CRC 3137EC8A.

EXTRATO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010 /PG/CMJP/2023

Processo nº.349/CMJP/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LAN TO LAN COM VELOCIDADE DE 200 MBPS INCLUINDO EQUIPAMENTO EM COMODATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JI- PARANÁ

Contratado: R. JOSÉ DA SILVA E CIA LTDA – CNPJ: 84.751.411/0004-51

A despesa decorrente da contratação ocorrerá por conta dos recursos consignados à Câmara Municipal de Vereadores de Ji-Paraná/RO, conforme a classificação funcional programática abaixo:

1 Câmara Municipal de Ji-Paraná
01 Poder Legislativo 01.01 Câmara Municipal
010101 Câmara de Vereadores
01 Legislativa
02.031 Ação Legislativa
01.031.0001 Administrando Competência e Responsabilidade
01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.52.0 Equipamento e Material Permanente
3.3.90.30.00 Material de Consumo
3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Prazo de Vigência: 10/08/2024 à 09/08/2025

Valor total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Ji-Paraná/RO, 20 de agosto de 2024

Heloisa Rodrigues de Souza

Assessora jurídica-CMJJP

OAB/RO 10.580

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos HumanosPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 002/SEMAD/SEMED/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 006/2024

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Memorando n.1030/24/SGE/SEMED, desistência e não comparecimento de candidato convocado através do Edital 005/2024, atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, nos termos da exposição de motivos constantes no Processo Administrativo n.1660/2024 e nos termos dos Arts. 217/229 da Lei Municipal n. 1405/2005 e suas alterações TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 002/SEMAD/SEMED/2024, que objetiva a contratação de profissionais por tempo determinado, objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

1. O (s) candidato (s) classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 002/2024, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, deverão reunir a documentação para fins de conferência, no prazo de 22 a 28/08/2024, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

a) Após conferência dos documentos, serão providenciados a Abertura de Conta Salário junto a Caixa Econômica Federal.
b) Considerando que a Folha de pagamento do mês 08/2024 encontra-se fechada, a Assinatura do Contrato e início das atividades se dará na data de 01/09/2024, sendo encaminhada imediatamente, após assinatura do Contrato a Secretaria Municipal de Educação para compor a escala de trabalho.

2. RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – 40 HORAS

CLASSIF.	Nº INSC.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
31	251	MARIA GENI DE AMORIM SILVA	Cuidador Educacional Para Pessoas com Deficiência	30
32	577	CLAUDETE ISAIAS DE LIMA ALMEIDA	Cuidador Educacional Para Pessoas com Deficiência	30
33	258	EDILEUZA TIAZINO DA SILVA	Cuidador Educacional Para Pessoas com Deficiência	30



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



34	273	CAMILA DE SOUZA PEREIRA ZAN	Cuidador Educacional Para Pessoas com Deficiência	30
35	228	MARIA IRANDIR DA CONCEIÇÃO	Cuidador Educacional Para Pessoas com Deficiência	30
36	199	LEILA DA SILVA LADISLAU	Cuidador Educacional Para Pessoas com Deficiência	30
37	570	MARINETE ROSA DE SOUZA SANTOS	Cuidador Educacional Para Pessoas com Deficiência	30
38	225	EGIZELE ANDRADE KEFFER	Cuidador Educacional Para Pessoas com Deficiência	30
39	183	JOSILENE APARECIDA FAUSTINO DA CRUZ	Cuidador Educacional Para Pessoas com Deficiência	30
40	193	ELISANGELA ANGELO DE OLIVEIRA	Cuidador Educacional Para Pessoas com Deficiência	30
41	196	JOELMA SOUZA MATOS	Cuidador Educacional Para Pessoas com Deficiência	30
42	165	DAYANE FERREIRA CARVALHO	Cuidador Educacional Para Pessoas com Deficiência	30
43	517	ERINÂNGELA RODRIGUES AGUIAR	Cuidador Educacional Para Pessoas com Deficiência	30
44	291	KATIA PINHEIRO DE OLIVEIRA TONETTE	Cuidador Educacional Para Pessoas com Deficiência	30
45	242	SIMONE DA SILVA	Cuidador Educacional Para Pessoas com Deficiência	30
46	523	ANA PAULA LADISLAU DOS SANTOS	Cuidador Educacional Para Pessoas com Deficiência	30
47	221	KARIME APARECIDA DA SILVA FIRMINO	Cuidador Educacional Para Pessoas com Deficiência	30
48	271	CRISLAINE RODRIGUES ALVES	Cuidador Educacional Para Pessoas com Deficiência	30
49	288	ELAINE CRISTINA DA SILVA DIAS	Cuidador Educacional Para Pessoas com Deficiência	30
50	263	NATALIA CHAVES LIMA DA SILVA	Cuidador Educacional Para Pessoas com Deficiência	30
51	191	ELIANA GOSMAM DE PAULA	Cuidador Educacional Para Pessoas com Deficiência	25
52	219	VIVIANE NUNES XAVIER HOPPE	Cuidador Educacional Para Pessoas com Deficiência	25
53	208	KEILA CRISTINA SOUZA CORREA	Cuidador Educacional Para Pessoas com Deficiência	25
54	300	JACKELINE DE ANDRADE	Cuidador Educacional Para Pessoas com Deficiência	25
55	566	KATIA DE MIRANDA	Cuidador Educacional Para Pessoas com Deficiência	25
56	212	ROBSON PINHEIRO DE OLIVEIRA	Cuidador Educacional Para Pessoas com Deficiência	25

1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do Site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) E Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento ou declaração de União Estável; Cópia do CPF do cônjuge (se casado ou união Estável)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 05 anos	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida.

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grh@ji-parana.ro.gov.br

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA P – II – 40 HORAS – ÁREA URBANA

CLASSIF.	Nº INSC.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
7.	622	SARA LITTIGNVILELA	Prof. Educação Física P – II – 40 Horas	53

CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – 40 HORAS - ÁREA RURAL
E.M.E.I.E.F. IRINEU DRESCH

CLASSIF.	Nº INSC.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
2.	204	CORDEZITO PESSOA JUNIOR E.M.E.I.E.F. Irineu Dresch	Cuidador Educacional Para Pessoas com Deficiência Área Rural	30

PROFESSOR NÍVEL II – 40 HORAS - ÁREA URBANA- ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIF.	Nº INSC.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
17.	1257	EDILTON FERREIRA LIMA	Professor nível II – 40 Horas Ensino Fundamental	48
18.	1359	KATHANY FUHRMANN	Professor nível II – 40 Horas Ensino Fundamental	48

PROFESSOR NÍVEL II – 30 HORAS EDUCAÇÃO INFANTIL – ÁREA URBANA

CLASSIF.	Nº INSC.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
15.	60	MARIANE HOFFMANN FERNANDES MACIEL	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	52

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 2810/GAB/PM/JP/2024

1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) do último mês. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do Site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Site- www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
	- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
	- Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
01 (uma) Original ou cópia	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grh@ji-parana.ro.gov.br

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grh@ji-parana.ro.gov.br

1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
------------------	--------------------------	---



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Cuidador Educacional para Pessoas com Deficiência – 40 Horas	▪ Ensino Médio
Professor Nível II - 40 horas – Ensino Fundamental	▪ Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia
Professor Nível II – Educação Infantil -30 Horas	▪ Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia
Professor de Educação Física P-II – 40 Horas	▪ Ensino Superior em Licenciatura em Educação Física

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 284/2024

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Decisão Judicial constante dos autos n.7003514-95.2024.8.22.22.0005, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no **D. O. M. Nº. 2695**, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no **D.O.M. Nº. 2797**, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no **D.O.M. Nº 2806**, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no **D.O.M. Nº 2810** de 07/06/2018. **Prorrogado Prazo de Validade até 20/12/2023, através do decreto n. 2030/GAB/PM/JP/2022.**

Cargo: S38 - PROFESSOR NÍVEL II – 40H - 03 VAGAS
Vaga: SEMED – ÁREA RURAL: EMEF – Paulo Freire

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
368.700-7	DEIS XAVIER ALVES	51,00	8º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **22/08/2024 à 22/09/2024**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

Ji-Paraná, 21 de Agosto de 2024.

Jônatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 2810/GAB/PM/JP/2024.

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO. Gerencia Geral de Recursos Humanos	FICHA DE CADASTRO
---	--------------------------

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



NOME:	SEXO:	CPF:			
ENDEREÇO:	Nº.				
BAIRRO:	C E P	CIDADE:			
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA	TELEFONE			
LOTAÇÃO:	HORAS				
VINCULO EMPREGATÍCIO:	<input type="checkbox"/> -Municipal <input type="checkbox"/> -Estadual <input type="checkbox"/> -Federal <input type="checkbox"/> -S/Vinculo <input type="checkbox"/> -Comissionado				
ESTADO CIVIL:	<input type="checkbox"/> -Casado (a) <input type="checkbox"/> -Solteiro (a) <input type="checkbox"/> - Divorciado (a) <input type="checkbox"/> - Outros <input type="checkbox"/> - União Estável				
COR: PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO LEI FEDERAL	<input type="checkbox"/> PARDO	<input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> INDÍGENA			
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO			
NATURAL DE:	ESTADO:				
PAI:	MÃE:				
TÍTULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA SEÇÃO UF			
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF DATA EMISSÃO			
PASEP:	RESERVISTA	SÉRIE: CATEGORIA			
ESCOLARIDADE:	ANO CONCLUSÃO:	CURSO:			
NOME DO CONJUGUE (se casado ou união estável):					
CPF: (obrigatório)	DATA DE NASCIMENTO:				
LOCAL DE NASCIMENTO:					
DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO					
DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS					
NOME	IR: Sim/Não	CPF	Grau Parentesco	Data Nasc.	Local Nasc.

ASSINATURA DO SERVIDOR:

DATA: -----/-----/2024

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017 , e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	
1 (uma)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável	-
1 (uma) cópia	Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou união Estável).	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cópia do CPF dos dependentes legais .	
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes .	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio</i>)	Com firma reconhecida.

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
	<i>candidateado).</i>	
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receitafederal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (cópia)	Certidão Negativa CIVIL E CRIMINAL da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar
1(uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4141	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
PROFESSOR NÍVEL II – 40 Horas	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia.

PALÁCIO URUPA: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO. Gerência Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO	
NOME:	SEXO	CPF	
ENDEREÇO:	Nº.		
BAIRRO:	CEP	CIDADE:	
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA	TELEFONE	
LOTAÇÃO:	HORAS		
VINCULO EMPREGATÍCIO: <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> -S/Vinculo <input type="checkbox"/> -Comissionado			
ESTADO CIVIL: <input type="checkbox"/> -Casado (a) <input type="checkbox"/> -Solteiro (a) <input type="checkbox"/> - Divorciado (a) <input type="checkbox"/> - Outros			
COR: <input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDIGENA			
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO	DATA NASC.
NATURAL DE:	ESTADO:		
PAI:	MÃE:		
TITULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA	SEÇÃO UF
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF	DATA EMISSÃO
PASEP:	RESERVISTA	SÉRIE:	CATEGORIA
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO	
NOME DO CONJUGUE:	CPF:		
DATA DE NASCIMENTO:	LOCAL DE NASCIMENTO:		
DEPENDENTE IMPOSTO DE RENDA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATÓRIOS			
NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO
			DATA NASC.
			LOCAL NASC.
ASSINATURA DO SERVIDOR:		DATA: --/ /2024.	

PALÁCIO URUPA: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PORTARIA Nº034/GAB/SEMEIA/2024

Altera membros da Comissão Especial para conferir, receber, certificar e acompanhar o Contrato Administrativo nº 105/PGM/PMJP/2020 e Processo nº 1- 5387/2020, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de recepção e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais (pequenos geradores) coletados na zona urbana, rural e distritos do Município de Ji-Paraná – RO. Substituição da portaria Nº023/GAB/SEMEIA/2024.

BRUNA FIRMINO ENCK, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas através do Decreto nº 3331/GAB/PMJP/2024.

RESOLVE:

Art.1º Para fins de conferir, receber, certificar e acompanhar em caráter emergencial o Contrato Administrativo nº 105/PGM/PMJP/2020 e Processo nº 1-5387/2020, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de recepção e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais (pequenos geradores) coletados na zona urbana, rural e distritos do Município de Ji-Paraná – RO, fica nomeada Comissão Especial.

Art.2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores da Semeia, sob presidência do primeiro e substitui a comissão nomeada pela Portaria nº023/GAB/SEMEIA/2024:

- I. Elaine Scheidegger de Castro – Assessora Técnica Ambiental / Bióloga – Dec. nº2973/GAB/PMJP/2024;
- II. Cleidiani de Oliveira Satilho – Assessora Técnica Ambiental / Engenheira Florestal – Dec. nº 1856/GAB/PMJP/2024;
- III. Eri Igor Aparecido dos Santos – Assessor Técnico Ambiental / Engenheiro Agrônomo - Dec. nº 2974/GAB/PMJP/2024;
- IV. Guilherme Costa Oliveira – Assessor Técnico Ambiental / Engenheiro Agrônomo Dec. 3573/GAB/PMJP/2024.

Art. 3º O objetivo da referida Comissão será de acompanhar periodicamente e em horários diversos o recebimento dos resíduos sólidos de Ji-Paraná contratados, conferir os pesos, e demais normas contratuais no Aterro Sanitário (MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS);

Art.4º A Comissão irá analisar o relatório mensal da contratada e apresentar parecer para encaminhamento do processo;

Art. 5º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 21 de Agosto de 2024.

BRUNA FIRMINO ENCK
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 3331/GAB/PMJP/2024



Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-899. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25

ID: 1136197 e CRC: 5EB52526



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Portaria	034	21/08/2024
ID:	1136197	Processo
CRC:	5EB52526	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANDRESSA GOMES PAZ ZAPATA	
Criação:	21/08/2024 09:26:34	Finalização:
MD5:	3E61658F2B887AF74810DFAE0A3870A5	
SHA256:	4539C62E1208868DE60E6CD94D63B02703ECB3C3B76C075A7FA1E5239B8F0822	
SÍMULA/Objeto: MEMORANDO Nº198/GAB/SEMEIA/2024 REFERENTE A SUBSTITUIÇÃO DA PORTARIA 023/GAB/SEMEIA/2024.		
INTERESSADOS		
BRUNA FIRMINO ENCK	21/08/2024 09:26:34	
FERNANDA DA SILVA CASTRO	21/08/2024 09:26:34	
ASSUNTOS		
MEMORANDO	21/08/2024 09:26:34	
CIENTES		
MARCELO PEREIRA DA SILVA	21/08/2024 09:34:44	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 198	21/08/2024	1136118
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	BRUNA FIRMINO ENCK	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1136197 e o CRC 5EB52526.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº035/GAB/SEMEIA/2024

Substitui membros da Comissão Especial para conferir, receber, certificar e acompanhar o Contrato Administrativo nº 049/PGM/PMJP/2024 e Processo nº 1-2849/2024, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de coleta convencional e transporte dos resíduos sólidos urbanos no âmbito do Município de Ji-Paraná/RO e seus Distritos (Nova Londrina e Nova Colina). Substituição da portaria nº025/GAB/SEMEIA/2024.

BRUNA FIRMINO ENCK, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas através do Decreto nº 3331/GAB/PMJP/2024.

RESOLVE:

Art.1º Para fins de conferir, receber, certificar e acompanhar em caráter emergencial o Contrato Administrativo nº 049/PGM/PMJP/2024 e Processo nº 1-2849/2024, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de coleta convencional e transporte de resíduos sólidos urbanos no âmbito do Município de Ji-Paraná/RO e seus Distritos (Nova Londrina e Nova Colina) com destino até ao aterro sanitário, fica nomeada Comissão Especial.

Art.2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores da Semeia, sob presidência do primeiro e substitui a comissão nomeada pela Portaria nº025/GAB/SEMEIA/2024:

- Elaine Scheidegger de Castro – Assessora Técnica Ambiental / Bióloga – Dec. nº2973/GAB/PMJP/2024;
- Cleidiani de Oliveira Satilho – Assessora Técnica Ambiental / Engenheira Florestal – Dec. nº 1856/GAB/PMJP/2024;
- Eri Igor Aparecido dos Santos – Assessor Técnico Ambiental / Engenheiro Agrônomo - Dec. nº 2974/GAB/PMJP/2024;
- Guilherme Costa Oliveira – Assessor Técnico Ambiental / Engenheiro Agrônomo Dec. 3573/GAB/PMJP/2024.

Art. 3º O objetivo da referida Comissão será de acompanhar periodicamente e em horários diversos a coleta dos resíduos sólidos de Ji-Paraná, conferir as atividades prestadas pela contratada, e demais normas contratuais da empresa (M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA).

Art.4º A Comissão irá analisar o relatório mensal da contratada e apresentar parecer para encaminhamento do processo;

Art. 5º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 21 de Agosto de 2024.

BRUNA FIRMINO ENCK
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 3331/GAB/PMJP/2024

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-899. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25

ID: 1136407 e CRC: 0C6805B5



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	035	21/08/2024

ID:	1136407	Processo	Documento
CRC:	0C6805B5		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANDRESSA GOMES PAZ ZAPATA		
Criação:	21/08/2024 09:43:11	Finalização:	21/08/2024 09:43:29
MD5:	B570016E4E9B92A5E8C8B7BFC6536EA		
SHA256:	1662B1AE11287EA34A4468ABB123A34DFE82472EC6BF9402FC228C4162D12BF		

Síntese/Objeto:

MEMORANDO Nº199/GAB/SEMEIA/2024 REFERENTE A PUBLICAÇÃO PORTARIA 035/GAB/SEMEIA/2024 QUE SUBSTITUIRÁ A PORTARIA 025/GAB/SEMEIA/2024.

INTERESSADOS

BRUNA FIRMINO ENCK	21/08/2024 09:43:11
FERNANDA DA SILVA CASTRO	21/08/2024 09:43:11

ASSUNTOS

MEMORANDO	21/08/2024 09:43:11
-----------	---------------------

CIENTES

MARCELO PEREIRA DA SILVA	21/08/2024 09:57:07
--------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 199	21/08/2024	1136309
---------------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	BRUNA FIRMINO ENCK	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	21/08/2024 10:57:52
--	--------------------	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1136407 e o CRC 0C6805B5.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 226/SEMAD-GAB/2024

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme constante nos autos: 5-14624/2023.

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto N. 2810/GABPREF/2024;

Considerando a solicitação feita pela Presidência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, através do Memorando nº 176/CPSA/COGER/PMJP/2024 e autorização da prorrogação pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 856/GABPREF/2024.

Considerando que o Presidente da CPSA necessita da prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, para conclusão da Sindicância Administrativa constante nos autos nº 5-14624/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 16 de agosto de 2024, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa para apurar os fatos conforme os autos 5-14624/2023, em razão da busca da verdade material, para correta fruição dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 16 de agosto de 2024.

Ji-Paraná, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 2810/GABPREF/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 21/08/2024 às 11:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



ID: 1137350 e CRC: E94104B7

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1135862 e o código verificador B28DF709.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	DESIANE MOREIRA BARRETO ANZILIERO		***.405.492-**	21/08/2024 10:49

Docto ID: 1135862 v1



ID: 1137350 e CRC: E94104B7

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Portaria 226	21/08/2024

ID:	Processo	Documento
1137350	0-0/0	
CRC: E94104B7		
Usuário: CYNTHIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA		
Criação: 21/08/2024 11:32:17	Finalização: 21/08/2024 11:32:27	
MD5: 6C3030C9100E4BE218B42C7A302D0121		
SHA256: 395A7211677DFBA49859738F82FEE9B8E4ABDC0EF4060087BF526C972856BF5		

Símbulo/Objeto:
Solicitação de publicação de portarias no DOM.

INTERESSADOS

COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO	Ji-Paraná®	RO	21/08/2024 11:32:17
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO	21/08/2024 11:32:17
----------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 286	21/08/2024	1137309
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1137350 e o CRC E94104B7.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	DEISIANE MOREIRA BARRETO ANZILIERO		***.405.492-**	21/08/2024 11:04

Referência: [Processo nº 5-1680/2024](#) Docto ID: 1137023 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 227-SEMAD DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Determinar a Abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme detalhamento constante nos autos: 5-1680/2024.

JONATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto nº 2810-GABPREF/2024;

Considerando o teor da Decisão - GABPREF 44 (ID 681884), para Instauração de Sindicância Administrativa para apurar eventual dano ao erário ou a existência de irregularidade praticada no serviço público, conforme constante nos autos 5-1680/2024;

Considerando o estabelecido nos termos do artigo 176 da Lei Municipal n. 1405/2005, objetivando a completa apuração dos fatos alegados e da possível responsabilidade com indicação de providências cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a Abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme os fatos narrados nos autos 5-1680/2024.

Art. 2º- O procedimento será realizado pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa CPSA, nos termos da lei.

Art. 3º- A Comissão deverá concluir os trabalhos num prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do chefe do Poder Executivo, em observância ao que estabelece o Art. 178, parágrafo único da Lei n. 1405/2005.

Ji-Paraná/RO, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
JONATAS DE FRANÇA PAIVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 2810/GABPREF/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 21/08/2024 às 11:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1137023 e o código verificador C613F37D.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Portaria 227	21/08/2024

ID:	Processo	Documento
1137354	0-0/0	
CRC: 7219F6FD		
Usuário: CYNTHIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA		
Criação: 21/08/2024 11:32:36	Finalização: 21/08/2024 11:32:47	
MD5: 9598DDC6CAFEC25F883094E73A199C2D		
SHA256: D485F14A5E988FB17E125EA344C6D9C116A0904581D16829743D1192857FD581		

Símbulo/Objeto:
Solicitação de publicação de portarias no DOM.

INTERESSADOS

COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO	Ji-Paraná®	RO	21/08/2024 11:32:36
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO	21/08/2024 11:32:36
----------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 286	21/08/2024	1137309
---------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1137354 e o CRC 7219F6FD.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 228/SEMAD-GAB/2024

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme constante nos autos: 5-6293/2024.

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto N. 2810/GABPREF/2024;

Considerando a solicitação feita pela Presidência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, através do Memorando nº 174/CPSA/COGER/PMJP/2024 e autorização da prorrogação pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 857/GABPREF/2024.

Considerando que o Presidente da CPSA necessita da prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, para conclusão da Sindicância Administrativa constante nos autos nº 5-6293/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 15 de agosto de 2024, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa para apurar os fatos conforme os autos 5-6293/2024, em razão da busca da verdade material, para correta fruição dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 15 de agosto de 2024.

Ji-Paraná, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 2810/GABPREF/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 21/08/2024 às 11:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



De 21/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1137152 e CRC: CA2659D5).
ID: 1137358 e CRC: 81F688F2

Pág: 1/2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1137152** e o código verificador **CA2659D5**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	DEISIANE MOREIRA BARRETO ANZILIERO		***.405.492-**	21/08/2024 11:22

Docto ID: 1137152 v1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Anexo	Identificação/Número Portaria 228	Data 21/08/2024
ID: 1137358		
CRC: 81F688F2		
Processo: 0-0/0		
Usuário: CYNTHIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA		
Criação: 21/08/2024 11:32:56	Finalização: 21/08/2024 11:33:07	
MD5: 75D1C2DFCFF1B7AD1E6D3EBBCFA07FE7		
SHA256: 8FFFDA904F3DDF322BB3EDC9F410F33C9F19938933A1C8AD6D9D27DF5D0D242C		

Sumula/Objeto:
Solicitação de publicação de portarias no DOM.

INTERESSADOS			
COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO	Ji-Paraná®	RO	21/08/2024 11:32:56
ASSUNTOS			
ENCAMINHAMENTOS SOLICITAÇÃO			21/08/2024 11:32:56
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 286		21/08/2024	1137309

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1137358 e o CRC 81F688F2.

Sangue é Vida



Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

**DOE SANGUE
VOCÊ TAMBÉM**



De 21/08/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1137152 e CRC: CA2659D5).
ID: 1137358 e CRC: 81F688F2

Pág: 2/2